



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente

Fone: 89-35731225 – CEP. 64980-000 – Corrente-PIAUI

CNPJ: 06.554.257/0001-71

E-mail- prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 097/2013

Corrente-PI, 07 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I – Tomar sem efeito a Portaria GP-036/2013, de 17/01/2013, que nomeou a Sra. **IONÍSIA PETERSEN DE ALBUQUERQUE VERAS**, para o cargo de Gerente de Programas e Projetos Culturais, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SEMEEC), portadora do RG 412.024-SSP-PI e CPF. 408.391.094-15, partir de 01 de fevereiro de 2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 07 de fevereiro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal